CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 13 / 11 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 271 - 2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO JOVEM MARCOS GABRIEL DO CARMO ALCÂNTARA PELO ATO HERÓICO DE SALVAR UMA CRIANÇA DURANTE INCÊNDIO OCORRIDO NA RUA SILVÉRIO SIROTHEAU, BAIRRO ALDEIA, EM SANTARÉM/PA.**

A Câmara Municipal de Santarém Pará, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do **VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS 20**, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao jovem **MARCOS GABRIEL DO CARMO ALCÂNTARA** pelo ato heróico de salvar uma criança durante incêndio no bairro Aldeia, cidade de Santarém.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, é com imensa alegria que este Parlamentar **VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS 20**, expressa votos de aplauso e reconhecimento ao jovem **MARCOS GABRIEL DO CARMO ALCÂNTARA,** de 21 anos, natural de Santarém/PA, que com ousadia e determinação, salvou a criança Esther Emanuelly Pinto Pinheiro, de 1 ano e 7 meses, durante um incêndio que atingiu três residências na Rua Silvério Sirotheau, no bairro Aldeia, na última segunda-feira, dia 11.

Marcos Gabriel enfrentou os riscos e as chamas intensas para adentrar a residência em perigo e resgatar a criança, agindo com uma coragem rara e louvável. Mesmo estando em situação de extremo perigo, antes da chegada do Corpo de Bombeiros, ele realizou o resgate para salvar a criança a tempo e saltou do segundo andar da casa com a criança em seus braços, salvando-a de um grave risco.

Este ato representa não apenas um gesto heróico, mas um verdadeiro exemplo de altruísmo e humanidade. Sem omissão, Marcos Gabriel nos lembrou do poder do comprometimento com o próximo e da solidariedade, colocando sua própria vida em segundo

plano para salvar a de outra pessoa. Sua ação é motivo de orgulho para toda população santarena e serve como inspiração para todos.

Por este motivo, o **VEREADOR CARLOS SILVA,** em nome do povo de Santarém, concede esta Moção de Aplausos em homenagem a **MARCOS GABRIEL DO CARMO ALCÂNTARA**, honrando e reconhecendo seu ato de coragem e sua valiosa contribuição para a preservação da vida. Que sua atitude seja lembrada por todos e receba a gratidão e o respeito deste Poder Legislativo e da cidade de Santarém.

Que a cópia da presente Moção de APLAUSOS seja dada conhecimento, a quem possa interessar, bem como ser arquivado nesta casa legislativa.

**Sala das seções, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de Novembro de 2024**

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2024.11.13 13:49:35 -03'00'

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD